DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Autorização 2
Atos Administrativos 3
Concurso Público 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Autorização

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 043/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.,** CNPJ nº 35.154.821/0001-67, com sede na Rua da Aurora nº 295 – Bairro Boa Vista – CEP 50.050-000 – Recife – PE, objetivando a apresentação artística do **CANTOR RICK BARÃO,** com início previsto para às 20h00 e término às 21h30, no dia 17 de maio de 2024, no evento Empreenda Tur, no Ginásio de Esportes "Satílio de Lima", localizado na Avenida Afonso Pena s/nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 13 DE MAIO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 044/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA AGESNER MONTEIRO DA SILVA,** CNPJ nº 08.875.112/0001-06, com sede na Rua Capitão Alberto Mendes Junior nº 56 – Bairro Vila Liberdade – CEP 19.050-280 – Presidente Prudente – SP, objetivando a apresentação artística do **"DJ LUCAS BEAT",** com início previsto para às 21h30 e término às 22h30, no dia 17 de maio de 2024, no evento Empreenda Tur, no Ginásio de Esportes "Satílio de Lima", localizado na Avenida Afonso Pena s/nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 13 DE MAIO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 045/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA.,** CNPJ nº 11.675.887/0001-34, com sede na Alameda dos Maracatins nº 780 – Bairro Indianópolis – CEP 04.089-001 – São Paulo – SP, objetivando a apresentação artística da **"DUPLA MARIA CECÍLIA & RODOLFO",** com início previsto para às 22h30 e término às 00h00 do dia seguinte, no dia 17 de maio de 2024, no evento Empreenda Tur, no Ginásio de Esportes "Satílio de Lima", localizado na Avenida Afonso Pena s/nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 13 DE MAIO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Atos Administrativos

Concurso Público

MUNICÍPIO DE PIRAJUI/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)

O **Prefeito do Município de Pirajuí/SP,** usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS ESWCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)** do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue:

As provas serão realizadas nos dias **19 de maio de 2024**, nos locais e horários abaixo descritos:

Data da Prova: 19 de maio de 2024 - Período: MANHÃ
Horário de abertura dos portões: 08h00
Horário de fechamento dos portões: 08h15min

CARGO	LOCAL DE PROVA
ADVOGADO **FISCAL** **ASSISTENTE SOCIAL** **ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR** **CONTADOR** **CONTROLADOR INTERNO** **INSPETOR TRIBUTÁRIO** **MÉDICO VETERINÁRIO** **OFICIAL DE COMPRAS** **OFICIAL FINANCEIRO** **OPERADOR DE MÁQUINAS** **OFICIAL ADMINISTRATIVO** **PSICÓLOGO ESCOLAR** **TESOUREIRO**	**E.E PROF. MARIA ANGÉLICA MARCONDES** RUA HIGINO MARANGON, 357 – CENTRO – PIRAJUÍ/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site **https://institutoindepac.org.br/.**

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pirajuí, 14 de maio de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ/SP